



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

### **AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 015/2024**

A Câmara Municipal de Lagoa Santa torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO com o objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de material de escritório, a partir das 08:00 horas do dia 05 de junho de 2024, pelo Portal de Compras. O texto integral do Edital, TR e documentos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site oficial da Câmara Municipal de Lagoa Santa <https://www.cmlagoasanta.mg.gov.br/transparencia>, conforme resumo abaixo:

### **OBJETO**

Contratação de empresa especializa em fornecimento de material de limpeza.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 49.417,60**

### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

De **05/06/2024**

Até **10/06/2024**

### **PERÍODO DE LANCES**

Dia **10/06/2024**

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo telefone do Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa Santa, (31) 3689-9962 ou pelo e-mail [licitacao@cmlagoasanta.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmlagoasanta.mg.gov.br).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste documento

Lagoa Santa, Minas Gerais, 21 de maio de 2024.



# Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA .....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	10
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	12
4. FASE DE LANCES .....	14
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	15
6. HABILITAÇÃO .....	17
7. CONTRATAÇÃO .....	22
8. SANÇÕES .....	22
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	25



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024 (Processo Administrativo n.º 017/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Lagoa Santa, por meio do setor de compras e licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução MD nº 19/2024 e legislação aplicável.

Data da sessão: 10/06/2024

Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Horário da Fase de Lances: 12:00 às 18:00

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa por dispensa de licitação para fornecer material de escritório de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	05	UNIDADE	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 3 , Cor: Preta , Tipo: Entintada , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 C
02	20	UNIDADE	Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio
03	30	UNIDADE	Bateria Não Recarregável Aplicação: Microfone Sem Fio Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 9
04	15	UNIDADE	Bateria Não Recarregável Aplicação: Controle Remoto , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 12 V, Modelo: V23ga (Rayovac) , Capacidade Nominal: 23 A
05	15	UNIDADE	Bobina Máquina Calculadora Material: Papel Apergaminhado , Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branca , Largura: 57 MM, Comprimento: 30
06	30	UNIDADE	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia
07	50	UNIDADE	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco , Material Capa: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 96 FL,



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado
08	300	UNIDADE	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava
09	05	UNIDADE	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Financeira , Fonte Alimentação: Solar/Bateria
10	05	UNIDADE	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 8 UN, Tipo: Bolso , Fonte Alimentação: Bateria , Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Aplicação Básica
11	800	UNIDADE	Caneta Esferográfica Material: Termoplástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível Venti
12	1000	UNIDADE	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M
13	500	UNIDADE	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 250 X 185 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M
14	100	UNIDADE	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm
15	25	BLOCO	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U
16	50	UNIDADE	Capa Material: Plástico , Comprimento: 190 MM, Cor: Branca Transparente , Largura: 135 MM, Espessura: 10 MM, Características Adicionais: Compartimento Externo P/ Encarte E Presilha Intern , Aplicação: Acondicionamento Cd/Dvd ,
17	20	UNIDADE	Disco Laser Cdr Tipo: Gravável , Capacidade: 700 MB, Características Adicionais: Velocidade Gravação 52x, Sem Capa, Capacidade E Lo , Duração: 80 MI
18	25	BLOCO	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100
19	100	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo caixa c/100 unidades
20	30	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 4/0 , Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo cx. c/ 100 unidades
21	30	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Metal cx. c/ 50 unidades
22	30	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8/0 Material: Metal , Formato: Trançado cx.c/25 unidades
23	30	UNIDADE	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Com Bico Aplicador /



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Atóxica / Lavável. , Tipo: Pastosa 90 gramas
24	20	CAIXA	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 15/72 17/72 cx.c/72 unidades
25	30	UNIDADE	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , 18 ml ,Aplicação: Papel Comum , Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica
26	20	CAIXA	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: 7 /72 Tratamento Superficial: Niquelado cx.c/72 unidades
27	30	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Polipropileno Biorientado , Tipo: Transparente , Largura: 33 MM, Comprimento: 12 M durex
28	20	UNIDADE	Disco Laser Tipo: Dvd-R , Capacidade: 4,7 GB, Duração: 120 MIN, Aplicação: Gravação , Característica Adicionais: Velocidade Gravação 16x
29	30	UNIDADE	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula Tratamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: 150x15 Mm , Tamanho: 26/6
30	05	PACOTE	Etiqueta adesiva 3,39x101,6 mm - branca c/1400 etiquetas cada pacote
31	30	CARTELA	Etiqueta colante p/convite c/105 unidades cada cartela na cor prata ou dourada diâmetro 19
32	10	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Adesiva , Largura: 18 m
33	50	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Pvc , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor
34	06	UNIDADE	Fita Para Máquina De Escritório Material: Nylon , Uso: Impressora De Cheque , Comprimento: 10 M, Largura: 13 M 11MMX7M
35	10	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30
36	07	UNIDADE	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual , Quantidade Furos: 2 U
37	05	UNIDADE	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade , Quantidade Furos: 2 U
38	08	PACOTE	Cinta Elástica Material: Borracha , Forma: Circular , Tamanho: 18 , Cor: Amarela , Aplicação: Amarrar Numerário pct.c/ 500 unidades
39	05	UNIDADE	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10
40	10	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 23/10 , Uso: Grampeador Gigante De Mesa cx.c/ 1000 unidades
41	15	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/8 cx. c/ 1000 unidades
42	50	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Mesa cx.c/ 5000 unidades
43	05	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 9/14 , Uso: Grampeador Elétrico , Características Adicionais: 157 Grampos Por Pente cx/c/ 5000 grampos
44	05	CAIXA	Grampo Trilho Encadernador Material: Aço , Comprimento: 180 MM, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tratamento Superficial: Niquelado , Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm
45	50	PACOTE	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico , pct.c/50 unidades Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tipo Espelho: Garra
46	70	UNIDADE	Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto Nº2
47	05	UNIDADE	Livro contas correntes 100 folhas
48	15	UNIDADE	Livro Ata Material: Off-Set Branco , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas
49	20	UNIDADE	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 50 UN, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas /Costura Reforçada
50	30	UNIDADE	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Material Capa: Papelão Prensado , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set
51	15	UNIDADE	Mouse Pad Material: Pvc , Espessura: 2 MM, Acabamento Superficial: Pvc Texturizado , Características Adicionais: Base Emborrachada/Personalizado , Aplicação: Mouse Optico , Cor: Preta , Tipo: Óptico/Antiderrapante , Diâmetro: 18 C
52	10	PACOTE	Papel sulfite colorido c/100 unidades cada pacote tam. 210mmx297mm 75g/m
53	900	PACOTE	Papel Correspondência Tipo Papel: Papel Sulfite , Gramatura: 75 G/M2, Cor: Extrabranca , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M pact.c/500 folhas papel A4 branco
54	03	ROLO	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante
55	05	UNIDADE	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 50 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Com Marginador E Aparador , Quantidade Furos: 2 U
56	20	PACOTE	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Diversas ,



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Gramatura: 120 G/M2, Dimensões: 210x297 MM, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4 pct.50 folhas
57	20	PACOTE	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M pct.50 folhas
58	40	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Reciclado , Tipo: Registradora Az , Largura: 280 MM, Altura: 250 MM, Lombada: 80 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 3: Conforme Modelo Do Órgão cor preta
59	10	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Cartão Prensado , Tipo: Catálogo Largura: 243 MM, Altura: 333 MM, Cor: Preta , Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: 4 Furos, Prendedor Interno
60	10	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Pvc Transparente , Tipo: Catálogo Largura: 250 MM, Altura: 330 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com 40 Sacos Plásticos
61	40	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Trilho , Largura: 240 MM, Altura: 340 MM, Cor: Azul , Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico cor preto
62	200	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Cartão Duplo Plástico , Tipo: Classificadora , Largura: 255 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 3 CM, Cor: Cinza , Gramatura: 480 G/M2, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 2: Com Prendedor De Plástico
63	70	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Papelão , Largura: 350 MM, Altura: 235 CM, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Aba E Elástico , Aplicação: Documentos pasta brasil
64	100	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 335 MM, Altura: 235 MM, Lombada: 2 CM, Tamanho: A4
65	50	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 335 MM, Altura: 235 MM, Lombada: 4 CM, Tamanho: A4
66	50	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Incolor , Aplicação: Arquivo De Documento
67	70	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Largura: 220 MM, Altura: 307 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente
68	10	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Pvc Translúcido , Tipo: Sanfonada , Largura: 390 MM, Altura: 280 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 3: 12 Divisórias, Visores, Abas Para Identificação
69	200	UNIDADE	- Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Suspensa , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Cor: Incolor , Prendedor Interno: Trilho , Características Adicionais: Transparente E Com Visor



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

70	10	CAIXA	Percevejo Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 10 M cx.com 100 unidades
71	100	UNIDADE	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5
72	100	UNIDADE	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5
73	20	UNIDADE	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Variada
74	500	UNIDADE	Envelope Plástico Tipo Plástico: Liso , Comprimento: 325 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Sem Furos , Tipo: Saco , Gramatura: 0,15 G/M2, Transmitância: Transparente
75	10	UNIDADE	Quadro Avisos Material: Alumínio , Largura: 90 CM, Características Adicionais: Com 25 Ímãs , Altura: 60 C
76	15	UNIDADE	Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico
77	03	UNIDADE	Quadro Avisos Material: Cortiça , Largura: 120 CM, Finalidade: Painel , Material Moldura: Madeira , Altura: 90 C
78	30	UNIDADE	Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm
79	10	UNIDADE	Roleta Entintado Cor Tinta: Preta E Vermelha , Aplicação: Calculadora Elgin Mr-6124 , Modelo: Ir-40t
80	10	UNIDADE	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20 CM, Características Adicionais: Reto/Corte Liso, Com Ponta
81	10	UNIDADE	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Auto-Entintado , Capacidade Frasco: 40 M
82	10	UNIDADE	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base Óleo Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Numerador Automático
83	20	PCT	Visor Material: Plástico , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Pasta Suspensa , Características Adicionais: Com Etiqueta pct/com 50 unidades
84	20	UNIDADE	Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032
85	10	UNIDADE	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base Glicerina , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada preta /azul
86	20	UNIDADE	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais:



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Pintura Epóxi
87	50	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Cartão Marmorizado , Tipo: Suspensa , Largura: 365 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 45 MM, Cor: Parda , Gramatura: 350 G/M
88	10	PACOTE	Papel Fotográfico Tipo: Fosco , Cor: Branca , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Imprimir Fotografia Digital , Características Adicionais: De Alta Definição/Para Impressora Jato Tinta E La- , Gramatura: 120 G/M pact. 100 folhas
89	10	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Alta Resistência , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 2 M, Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Capacidade De Fixação: 5kg A Cada 20cm
90	05	UNIDADE	Cola Composição: Cianiácrilato , Aplicação: Materiais Porosos , Características Adicionais: Bico Aplicador , Tipo: Instantânea 20g
91	05	UNIDADE	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Metal , Tipo: Profissional , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6
92	10	UNIDADE	Caixa Correspondência Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Dupla , Comprimento: 370 MM, Largura: 255 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas
93	50	UNIDADE	Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas
94	05	ROLO	Barbante Material: Algodão , Cor: Natural , Características Adicionais: Torcido Nº 3 rolo 100 metros
95	20	UNIDADE	Memória Flash Capacidade: 8 GB, Interface: Compact Flash , Aplicação: Armazenamento Dados
96	20	UNIDADE	Memória Flash Capacidade: 16 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7
97	15	UNIDADE	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 380 MM, Largura: 29 CM, Altura: 185 MM, Aplicação: Acondicionamento De Material , Cor: Cristal ,branca Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caixa Organizadora
98	10	UNIDADE	Fita Para Máquina De Escritório Material: Nylon , Uso: Impressora De Cheque ,Comprimento: 10 M, Largura: 13 M 11MMX7M

1.2.1. A presente dispensa se dará por item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

1.4. O custo de entrega (frete) compõe o valor do item e as entregas serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Lagoa Santa situada na Av. Rodoviária, 124 - Lundcécia, Lagoa Santa - MG, 33400-000 e se darão a cada 15 (quinze) dias de acordo com a solicitação da Câmara Municipal durante o período de execução do contrato.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras Públicas, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º, §1º e §2º da Lei Federal Nº 14.133/21, não será permitido, conforme previsto no artigo 14 da mesma Lei, a participação de fornecedor:

2.2.1. suspenso ou impedido de licitar ou contratar com esta Administração Pública;

2.2.2. declarado inidôneo em qualquer esfera de governo;

2.2.3. que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Instrumento Convocatório, tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/23;

2.2.4. .que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

2.2.5. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.6. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.6.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.6.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.8. com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

2.2.9. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2.10. As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do fornecedor.

2.2.11. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### **4. FASE DE LANCES**

- 4.1. A partir das 14:01h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6.10. A habilitação jurídica demonstra a capacidade do fornecedor exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

6.10.1. Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

6.10.2. Para sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

6.10.3. Para sociedades empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

6.10.4. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

6.11. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do fornecedor para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:

6.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

*Nota: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano*



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

*de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro fornecedor*

6.12. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o fornecedor está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

6.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

6.12.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.12.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

6.12.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do fornecedor: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

6.12.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

6.12.6. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (endereço eletrônico: [consulta-crf.caixa.gov.br/](http://consulta-crf.caixa.gov.br/)).

6.12.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

6.13. O fornecedor deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

6.13.1. Conhece e concorda com as condições contidas no aviso de contratação e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

- definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 6.13.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.13.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.
- 6.13.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 6.13.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.13.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.13.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943;
- 6.14. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste aviso.
- 6.15. A qualificação técnica, caso exigido no Termo de Referência, abrange tanto a experiência empresarial quanto a capacidade dos profissionais que irão executar o serviço. E se dará através dos seguintes documentos:
- 6.15.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o fornecedor prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste Instrumento Convocatório, caso exigido no Termo de Referência. **Demais documentos técnicos do Anexo III - Termo de Referência.**
- 6.16. Na análise dos documentos de habilitação, ao agente de contratação e a equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada,



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

registrada em  
ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e  
classificação.

6.17. Na hipótese do fornecedor não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Instrumento Convocatório.

### **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Deverão ser mantidas as condições do fiscais e trabalhistas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **8. SANÇÕES**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
  - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
  - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
    - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
  - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

### **9. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORLAMENTÁRIA**

9.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto contratado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

<b>Ficha</b>	<b> Dotação</b>
09	01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00

9.2. As partes das despesas desta contratação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

9.3.A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.

9.4.As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

9.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**.

9.5.1. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

9.5.2. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

9.5.3. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O procedimento será divulgado no Site Oficial da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

- 10.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
  - 10.13.2. ANEXO II - Termo de Referência
  - 10.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.
- 10.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.
- 10.15. O Aviso e seus anexos estão disponíveis, em apartado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico e no site oficial da Câmara Municipal <https://www.cmlagoasanta.mg.gov.br/transparencia>.
- 10.16. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta contratação.

**Lagoa Santa, 21 de maio de 2024.**

---

**Leonardo Viana Daher**  
**Autoridade Competente**

### **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

**1** Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

**1.1.1** Habilitação Jurídica;

**1.1.2** Qualificação econômico-financeira;

**1.1.3** Regularidade fiscal e trabalhista;

**1.1.4** Habilitação técnica

### **1.2 Documentos relativos à habilitação jurídica:**

**1.2.1** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**1.2.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**1.2.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da diretoria em exercício.

### **1.3 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

**1.3.1** Certidão negativa de falência, insolvência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### **1.4 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**

**1.4.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**1.4.2** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Previdência Social mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014;

**1.4.3** Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

**1.4.4** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**1.4.5** Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**1.4.6** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **1.5 Habilitação técnica**

**1.5.1** Comprovação de que a Licitante detenha atestado de capacidade técnica em serviços similares.



# Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Administrativo

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa

#### 1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviço para aquisição de materiais de expediente e papeleria com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa, nos termos do requerimento 036/2024 e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com as seguintes características conforme descrição no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	05	UNIDADE	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 3 , Cor: Preta , Tipo: Entintada , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 C
02	20	UNIDADE	Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Tamanho: Médio
03	30	UNIDADE	Bateria Não Recarregável Aplicação: Microfone Sem Fio Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 9
04	15	UNIDADE	Bateria Não Recarregável Aplicação: Controle Remoto , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 12 V, Modelo: V23ga (Rayovac) , Capacidade Nominal: 23 A
05	15	UNIDADE	Bobina Máquina Calculadora Material: Papel Apergaminhado , Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branca , Largura: 57 MM, Comprimento: 30
06	30	UNIDADE	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia
07	50	UNIDADE	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco , Material Capa: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado
08	300	UNIDADE	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava
09	05	UNIDADE	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Financeira , Fonte Alimentação: Solar/Bateria
10	05	UNIDADE	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 8 UN, Tipo: Bolso , Fonte Alimentação: Bateria , Tensão: 1,5 V, Características



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Adicionais: Aplicação Básica
11	800	UNIDADE	Caneta Esferográfica Material: Termoplástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível Venti
12	1000	UNIDADE	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M
13	500	UNIDADE	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 250 X 185 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M
14	100	UNIDADE	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm
15	25	BLOCO	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U
16	50	UNIDADE	Capa Material: Plástico , Comprimento: 190 MM, Cor: Branca Transparente , Largura: 135 MM, Espessura: 10 MM, Características Adicionais: Compartimento Externo P/ Encarte E Presilha Intern , Aplicação: Acondicionamento Cd/Dvd ,
17	20	UNIDADE	Disco Laser Cdr Tipo: Gravável , Capacidade: 700 MB, Características Adicionais: Velocidade Gravação 52x, Sem Capa, Capacidade E Lo , Duração: 80 MI
18	25	BLOCO	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100
19	100	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo caixa c/100 unidades
20	30	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 4/0 , Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo cx. c/ 100 unidades
21	30	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Metal cx. c/ 50 unidades
22	30	CAIXA	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8/0 Material: Metal , Formato: Trançado cx.c/25 unidades
23	30	UNIDADE	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. , Tipo: Pastosa 90 gramas
24	20	CAIXA	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 15/72 17/72 cx. c/72 unidades
25	30	UNIDADE	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , 18 ml ,Aplicação: Papel Comum , Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica
26	20	CAIXA	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: 7 /72 Tratamento Superficial: Niquelado cx.c/72 unidades
27	30	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Polipropileno Biorientado , Tipo:



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Transparente , Largura: 33 MM, Comprimento: 12 M durex
28	20	UNIDADE	Disco Laser Tipo: Dvd-R , Capacidade: 4,7 GB, Duração: 120 MIN, Aplicação: Gravação , Característica Adicionais: Velocidade Gravação 16x
29	30	UNIDADE	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula Tratamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: 150x15 Mm , Tamanho: 26/6
30	05	PACOTE	Etiqueta adesiva 3,39x101,6 mm - branca c/1400 etiquetas cada pacote
31	30	CARTELA	Etiqueta colante p/convite c/105 unidades cada cartela na cor prata ou dourada diâmetro 19
32	10	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Adesiva , Largura: 18 m
33	50	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Pvc , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor
34	06	UNIDADE	Fita Para Máquina De Escritório Material: Nylon , Uso: Impressora De Cheque , Comprimento: 10 M, Largura: 13 M 11MMX7M
35	10	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30
36	07	UNIDADE	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual , Quantidade Furos: 2 U
37	05	UNIDADE	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade , Quantidade Furos: 2 U
38	08	PACOTE	Cinta Elástica Material: Borracha , Forma: Circular , Tamanho: 18 , Cor: Amarela , Aplicação: Amarrar Numerário pct.c/ 500 unidades
39	05	UNIDADE	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10
40	10	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 23/10 , Uso: Grampeador Gigante De Mesa cx.c/ 1000 unidades
41	15	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/8 cx. c/ 1000 unidades
42	50	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa cx.c/ 5000 unidades
43	05	CAIXA	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 9/14 , Uso: Grampeador Elétrico , Características Adicionais: 157 Grampos Por Pente cx/c/ 5000 grampos
44	05	CAIXA	Grampo Trilho Encadernador Material: Aço , Comprimento: 180 MM, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tratamento Superficial: Niquelado , Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

45	50	PACOTE	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico , pct.c/50 unidades Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tipo Espelho: Garra
46	70	UNIDADE	Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto Nº2
47	05	UNIDADE	Livro contas correntes 100 folhas
48	15	UNIDADE	Livro Ata Material: Off-Set Branco , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas
49	20	UNIDADE	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 50 UN, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas /Costura Reforçada
50	30	UNIDADE	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Material Capa: Papelão Prensado , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set
51	15	UNIDADE	Mouse Pad Material: Pvc , Espessura: 2 MM, Acabamento Superficial: Pvc Texturizado , Características Adicionais: Base Emborrachada/Personalizado , Aplicação: Mouse Optico , Cor: Preta , Tipo: Óptico/Antiderrapante , Diâmetro: 18 C
52	10	PACOTE	Papel sulfite colorido c/100 unidades cada pacote tam. 210mmx297mm 75g/m
53	900	PACOTE	Papel Correspondência Tipo Papel: Papel Sulfite , Gramatura: 75 G/M2, Cor: Extrabranca , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M pact.c/500 folhas papel A4 branco
54	03	ROLO	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante
55	05	UNIDADE	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 50 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Com Marginador E Aparador , Quantidade Furos: 2 U
56	20	PACOTE	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Diversas , Gramatura: 120 G/M2, Dimensões: 210x297 MM, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4 pct.50 folhas
57	20	PACOTE	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M pct.50 folhas
58	40	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Reciclado , Tipo: Registradora Az , Largura: 280 MM, Altura: 250 MM, Lombada: 80 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 3: Conforme Modelo Do Órgão cor preta



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

59	10	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Cartão Prensado , Tipo: Catálogo Largura: 243 MM, Altura: 333 MM, Cor: Preta , Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: 4 Furos, Prendedor Interno
60	10	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Pvc Transparente , Tipo: Catálogo Largura: 250 MM, Altura: 330 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com 40 Sacos Plásticos
61	40	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Trilho , Largura: 240 MM, Altura: 340 MM, Cor: Azul , Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico cor preto
62	200	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Cartão Duplo Plastificado , Tipo: Classificadora , Largura: 255 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 3 CM, Cor: Cinza , Gramatura: 480 G/M2, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 2: Com Prendedor De Plástico
63	70	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Papelão , Largura: 350 MM, Altura: 235 CM, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Aba E Elástico , Aplicação: Documentos pasta brasil
64	100	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 335 MM, Altura: 235 MM, Lombada: 2 CM, Tamanho: A4
65	50	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 335 MM, Altura: 235 MM, Lombada: 4 CM, Tamanho: A4
66	50	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Incolor , Aplicação: Arquivo De Documento
67	70	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Largura: 220 MM, Altura: 307 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente
68	10	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Pvc Translúcido , Tipo: Sanfonada , Largura: 390 MM, Altura: 280 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 3: 12 Divisórias, Visores, Abas Para Identificação
69	200	UNIDADE	- Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Suspensa , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Cor: Incolor , Prendedor Interno: Trilho , Características Adicionais: Transparente E Com Visor
70	10	CAIXA	Percevejo Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 10 M cx.com 100 unidades
71	100	UNIDADE	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5
72	100	UNIDADE	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5
73	20	UNIDADE	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro ,



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Variada
74	500	UNIDADE	Envelope Plástico Tipo Plástico: Liso , Comprimento: 325 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Sem Furos , Tipo: Saco , Gramatura: 0,15 G/M2, Transmitância: Transparente
75	10	UNIDADE	Quadro Avisos Material: Alumínio , Largura: 90 CM, Características Adicionais: Com 25 Ímãs , Altura: 60 C
76	15	UNIDADE	Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico
77	03	UNIDADE	Quadro Avisos Material: Cortiça , Largura: 120 CM, Finalidade: Pannel , Material Moldura: Madeira , Altura: 90 C
78	30	UNIDADE	Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm
79	10	UNIDADE	Rolete Entintado Cor Tinta: Preta E Vermelha , Aplicação: Calculadora Elgin Mr-6124 , Modelo: Ir-40t
80	10	UNIDADE	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20 CM, Características Adicionais: Reta/Corte Liso, Com Ponta
81	10	UNIDADE	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Auto-Entintado , Capacidade Frasco: 40 M
82	10	UNIDADE	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base Óleo Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Numerador Automático
83	20	PCT	Visor Material: Plástico , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Pasta Suspensa , Características Adicionais: Com Etiqueta pct/com 50 unidades
84	20	UNIDADE	Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032
85	10	UNIDADE	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base Glicerina , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada preta /azul
86	20	UNIDADE	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi
87	50	UNIDADE	Pasta Arquivo Material: Cartão Marmorizado , Tipo: Suspensa , Largura: 365 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 45 MM, Cor: Parda , Gramatura: 350 G/M
88	10	PACOTE	Papel Fotográfico Tipo: Fosco , Cor: Branca , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Imprimir Fotografia Digital , Características Adicionais: De Alta Definição/Para Impressora Jato Tinta E La- , Gramatura: 120 G/M pact. 100 folhas
89	10	UNIDADE	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Alta Resistência ,



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

			Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 2 M, Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Capacidade De Fixação: 5kg A Cada 20cm
90	05	UNIDADE	Cola Composição: Cianiacrilato , Aplicação: Materiais Porosos , Características Adicionais: Bico Aplicador , Tipo: Instantânea 20g
91	05	UNIDADE	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Metal , Tipo: Profissional , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6
92	10	UNIDADE	Caixa Correspondência Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Dupla , Comprimento: 370 MM, Largura: 255 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas
93	50	UNIDADE	Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas
94	05	ROLO	Barbante Material: Algodão , Cor: Natural , Características Adicionais: Torcido Nº 3 rolo 100 metros
95	20	UNIDADE	Memória Flash Capacidade: 8 GB, Interface: Compact Flash , Aplicação: Armazenamento Dados
96	20	UNIDADE	Memória Flash Capacidade: 16 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7
97	15	UNIDADE	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 380 MM, Largura: 29 CM, Altura: 185 MM, Aplicação: Acondicionamento De Material , Cor: Cristal ,branca Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caixa Organizadora
98	10	UNIDADE	Fita Para Máquina De Escritório Material: Nylon , Uso: Impressora De Cheque ,Comprimento: 10 M, Largura: 13 M 11MMX7M

1.2. Considerando ainda o quadro acima, justifico que os itens nº 30(trinta), nº31(trinta e um), nº47(quarenta e sete), nº52(cinquenta e dois) totalizando 04(quatro) itens , não foi localizado no relatório de pesquisa de preços do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), sendo assim foi feito uma cotação desses 04(quatro) itens conforme quadro abaixo, baseado em 03(três) orçamentos que estará anexado nesse Termo de Referência.

MATERIAL PAPELARIA EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	05	PCT	Etiqueta adesiva 3,39x101,6 mm - branca c/1400 etiquetas cada pacote
02	30	UN	Etiqueta colante p/convite c/105 unidades cada cartela na cor prata o dourada diâmetro 19
03	05	UN	Livro contas correntes 100 folhas



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

04	10	PCT	Papel sulfite colorido c/100 unidades cada pacote tam. 210mmx297mm 75g/m
----	----	-----	---

1.3. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3.1.O(s) serviço(s) a serem contratados serão requisitados de forma parcelados, sendo a cada 15(quinze) dias ou de acordo com as necessidades da contratante ou conforme a NAF (nota de autorização de fornecimento) e deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Lagoa Santa no horário estabelecido de 12:00 às 17:00.

### 1.4. Da Contratação

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31(trinta e um) de dezembro de 2024(dois mil vinte e quatro) contados a partir da assinatura do contrato na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação da seguinte forma: justifica-se a partir das necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. A contratação em vista faz-se necessária para suprir e garantir o abastecimento interno, atendendo assim, as constantes demandas dos setores administrativos e gabinetes de vereadores nessa unidade gestora no decorrer do ano de 2024.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada aos seus departamentos, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. De acordo com a nova lei de licitações e contratos, lei nº 14.133/2021 justifica-se a necessidade de abertura de processo administrativo através de pregão eletrônico, para eventual futura aquisição de materiais de papelaria. O interesse desta administração pela formalização do sistema de registro de preços com o pregão eletrônico, considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência com o pregão eletrônico de tudo que se compra no exercício, dando mais agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis e maior transparência das aquisições. Faz-se necessária a aquisição dos itens deste objeto, pois se destinam a reposição de estoque, para atendimento aos departamentos administrativos, bem como os



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

gabinetes de Vereadores. As quantidades foram estimadas com base na demanda de consumo anteriores, dando maior transparência ao exercício.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 O serviço objeto do presente TR prevê a solução para atendimento à Câmara Municipal, bem como os setores administrativos, gabinetes de vereadores que depende desta contratação para melhor andamento dos serviços prestados nessa casa legislativa, considerando que o ciclo de vida engloba todo o ano de 2024.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Vistoria

4.1.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

#### 4.2. Subcontratação

4.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

#### 4.3. Da participação de consórcios

4.3.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do serviço a ser prestado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente.

#### 4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões por ser um produto de serviço de pronta entrega e recebimento, possuindo baixa complexidade e baixo custo.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

- 5.1. Regime de execução: a execução vai ser unitária de acordo com o requerimento e este TR.
- 5.2. As especificações, condições, prazos e locais para execução do objeto encontram-se no Anexo no TR e no requerimento.

### 6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Recebimento do Objeto:
  - 7.1.1. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias da data de solicitação, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **7.2. Prazo de faturamento/pagamento**

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento e recebimento definitivo do objeto parcial ou total.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a prestação do serviço realizada e o período da execução.

7.2.3. O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

### **7.3. Forma de pagamento**



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1.1** O Critério de julgamento será os definidos no procedimento de licitação por dispensa por via meio eletrônico definida para esta contratação com menor preço ou desconto global.

#### **8.2. Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **8.2.1. Habilitação jurídica**

**8.2.1.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.2.1.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.2.1.6. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**8.2.1.8. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

8.3.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

### **8.5. Dos critérios de aceitabilidade da proposta**

8.5.1. A proposta de preços deverá conter:

8.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.6.1.2. Modalidade e número da licitação;

8.6.1.3. Especificação sucinta do objeto licitado;

8.6.1.4. Valor global do serviço, discriminando o valor mensal total;

8.6.1.5. Declaração de validade da proposta de 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas a multa de acordo com o edital e contrato.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$49.075,24(quarenta e nove mil e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos ) conforme valores apresentado no relatório de pesquisa de preços do site [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e no orçamento prévio físico o custo estimado da contratação é de R\$48.997,60(quarenta oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e ainda nos 03(três) orçamento prévio constando os 04(quatro) itens que não foi localizado no site de pesquisa de preços [compras.gov.br](http://compras.gov.br) o custo estimado da contratação é de R\$788,16(setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) dando o custo estimado total da contratação no valor de R\$49.430,50(quarenta nove mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos ) conforme pesquisa de preços no site [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e orçamento prévio em anexo.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**Câmara Municipal de Lagoa Santa**  
Estado de Minas Gerais – 33.239-102

---

11.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s): 01.031.0002.2002.3.3.90.30.00-09

**12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:**

Da administração geral.

**13. INTEGRAM O PRESENTE TERMO O(S) SEGUINTE(S) ANEXO(S)**

Anexo único

Lagoa Santa, 15 de maio de 2024.

---

Agente de planejamento interno

Gleyson Fernandes Noronha

---

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa  
Leonardo Viana Daher



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

### ANEXO III– MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CONTRATO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG E \_\_\_\_\_, PARA OS FINS DE CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA ELETRÔNICO, COM FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

As partes CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.824/0001-70, com sede na Av. Rodoviária (antiga Av. Engenheiro Vicente de Freitas), nº 124, Bairro Lundcélia na cidade de Lagoa Santa/MG, neste ato representada pelo Presidente Leonardo Viana Daher, nomeado pela Ata nº 988/2024, de 01 de janeiro de 2024, registrado no Cartório Camilo – 1º registro de títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, registro 19892, Livro B.156, Folha 323/326 no dia 05 de janeiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, neste ato representada por ..... (nome e função na contratada) ou procuração conforme o caso, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no procedimento nº 33/2024..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório em geral, para suprir e garantir o abastecimento interno, a fim de atender as demandas dos setores administrativos e gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, para o ano de 2024, conforme descrição detalhada no Requerimento Administrativo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:



## Câmara Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.: ( )</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do Contrato, encerrando em 31/12/2024 (31 de dezembro de 2024), prorrogável na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 (01.031.0002.2002.3.3.90.30.00-9) na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**5.2.** Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

**7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

**7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**8.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

**10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

#### **13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

#### **14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



## **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Estado de Minas Gerais – 33.239-102

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA